

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE BOM SUCESSO - MG**

Resolução nº 009/2019 de 21 de agosto de 2019

**DISPÕE SOBRE O EDITAL QUE DEFINE O
LOCAL DE VOTAÇÃO DO PROCESSO DE
ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.**

A Comissão Organizadora, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Sucesso- MG, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao item 5.5.1 da Resolução nº 002/2019, COMUNICA:

Art. 1º - O local de votação do 2º Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Bom Sucesso MG será no CLUBE DOS 70, localizado a Praça Benjamim Guimarães nº 22, Centro.

Art. 2º - O horário de votação será de 8:00 as 17:00 horas.

Art. 3º - Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 21 de agosto de 2019.



Éderson Luiz Ribeiro
Presidente da Comissão Organizadora